



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 140/12 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a legislação que rege o Pacto pela Saúde;

a Resolução nº 424/10 – CIB/RS, de 03/10/10, que aprovou o Termo de Compromisso de Gestão Municipal TCGM e anexos do município de Rio Pardo e outros para adesão ao Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 4.165/10, de 17/12/10, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Rio Pardo e outros;

a Resolução nº 384/11 - CIB/RS, de 18/10/11 que retificou os prazos estabelecidos na Declaração da CIB de Comando Único do Sistema pelo Gestor Municipal;

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 18/04/12.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar o prazo estabelecido na Resolução nº 384/11 CIB/RS, referente à gestão dos laboratórios privados, destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento, para a competência maio de 2012.

**Art. 2º** – Transferir do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Pardo o recurso financeiro do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, referente aos laboratórios privados, no valor anual de R\$ 248.325,12 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 20.693,76 (vinte mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) a partir da competência **maio de 2012**.

**Parágrafo Único** – A memória de cálculo do recurso a ser transferido consta no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 140/12 – CIB / RS**

**MUNICÍPIO: 4315701 RIO PARDO**

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011									
Município Atendi-mento		Município Origem			Procedimento				
IBGE	Município	CNES / ESTABELECI-MENTO	IBGE	Município	Código	Procedimento	Quantidade	Valor uni-tário	Valor Total
4315701	RIO PARDO	5997046 Laboratório Galle	4315701	RIO PARDO	0202	Diagnóstico em Labo-ratório Clínico	30.432	4,08	124.162,56
4315701	RIO PARDO	2236168 Laboratório Oswaldo Cruz	4315701	RIO PARDO	0202	Diagnóstico em Labo-ratório Clínico	30.432	4,08	124.162,56
<b>TOTAL</b>							<b>60.864</b>		248.325,12
OBS.	População Própria = R\$ 248.325,12 População Referenciada = R\$ 0,00								